

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 057/2007 de 8 de outubro de 2007.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 003/2006 de 26/12/2006,

**Considerando:**

- Necessidade de admissão de interesse público para substituição de Licença Saúde do Servidor NELSON OLDIGES, pelo período de 08/10/2007 a 17/10/2007, Servidor do Estado trabalhando na Escola Municipal Celso Ramos da Linha Lageado Grande, doada pelo Estado ao Município, de acordo com Lei Municipal nº 662/2005 de 21/07/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público SIMPLICIA MARIA DA CUNHA, para o Cargo de Professora II, nível 61 do Grupo 6- MAG, 20 horas semanais, pelo período de 08/10/2007 a 17/10/2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.


**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 8 de outubro de 2007.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAUURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

